



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 375/2017 - REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO ANTIGO PAÇO MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, com sede na Rua Lírio Salvador Martarello, nº 350, Bairro Industrial, em Vitorino – PR, CNPJ nº 07.830.558/0001-43, Inscrição Estadual: 90586246-48 doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Senhor Guilherme Sobieray Szymanski, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.098.361-0 e do CPF/MF sob nº 055.504.889-65, a seguir denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Tomada de Preços – Edital nº 3/2017, objetivando a execução, sob regime de empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste do lote único, correspondente à Contratação de Empresa para Execução de Reforma do Antigo Paço Municipal, em consonância com os projetos, especificações técnicas, memoriais, demais peças e documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 60 (sessenta) dias, conforme Parecer Técnico nº 35/2017 da Divisão de Planejamento e Projetos, passando ao prazo de execução para 05 de fevereiro de 2018 e o prazo de vigência para 05 de março de 2018.

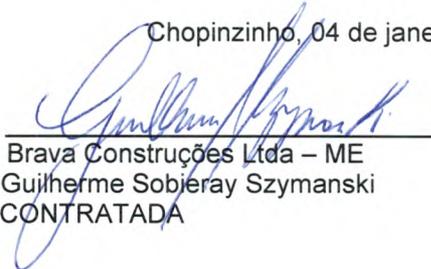
## CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, 04 de janeiro de 2018.

  
 Município de Chopinzinho  
 Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito  
 CONTRATANTE

  
 Brava Construções Ltda – ME  
 Guilherme Sobieray Szymanski  
 CONTRATADA

  
 Christiano Dossa Silvestri  
 CPF: 022.185.389-89  
 RG nº 6.723.560-6 SSP/PR  
 CREA/PR nº 100.984/D  
 Engenheiro Fiscal

  
 Jovani Martins  
 CPF: 675.419.259-34  
 Gerente do Contrato

Testemunhas:



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 375/2017. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Brava Construções Ltda – ME. CNPJ: 07.830.558/0001-43. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato em 60 (sessenta) dias, conforme Parecer Técnico nº 35/2017 da Divisão de Planejamento e Projetos, passando ao prazo de execução para 05 de fevereiro de 2018 e o prazo de vigência para 05 de março de 2018.. Origem: Tomada de Preços nº 3/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 04/01/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Guilherme Sobieray Szymanski, pela Empresa.

# DIÁRIO DO SUDOESTE

46 3220-2066

diariosudoeste

WWW.DIARIOSUDOESTE.COM.BR

PATO BRANCO, QUARTA-FEIRA, 24 DE DE JANEIRO DE 2018

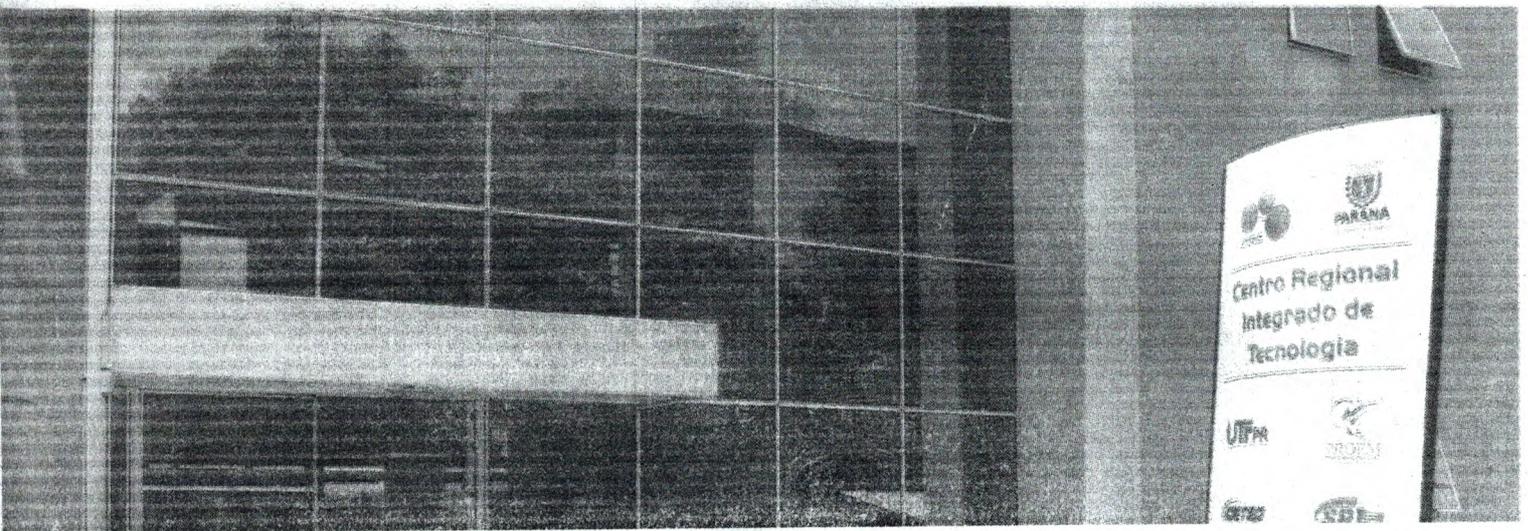
ANO XXXI  
Nº 7062

## PATO BRANCO TEM PASSEATA EM DEFESA DA LAVA JÁ



Manifestantes favoráveis à independência do Poder Judiciário e à condenação dos envolvidos na operação fizeram carreata o

# UTFPR pretende adquirir prédio do Lactec até 2020



08/01/2018 a 17/01/2018. A publicação na íntegra nível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.chopinziho.pr.gov.br> publicado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

**PIO DE CHOPINZINHO - PR**  
**PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 541/2017**  
DO o Contrato nº 541/2017, celebrado entre o Município de Chopinziho e a empresa especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (Diesel S-10 e Gasolina Comum), utilizando cartão eletrônico, para atender à frota de veículos do CIRUSPAR/SAMU Sudoeste do Paraná. A partir das 09 horas do dia 08/02/2018 estará realizando a sessão de disputa de preços através do Portal COMPRASNET através do site: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. O Edital está presente em [www.ciruspar.pr.gov.br](http://www.ciruspar.pr.gov.br) - Informações: (46) 3902-1338 - (46) 3225-2731. E-mail: [licitacao@ciruspar.pr.gov.br](mailto:licitacao@ciruspar.pr.gov.br) Pato Branco, 24 de Janeiro de 2018. Adriano Luiz Zini - Pregoeiro do CIRUSPAR.

**OBJETO**  
50 (noventa mil e oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) já mencionadas incluídas (produtos, materiais, encargos sociais, fretes, montagem, etc.), para o presente contrato.  
O referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias: 365/F936, 08.02.082440024.2.069.4.4.90.52 (1409/F940), 366/F949, 08.03.082430023.2.057.4.4.90.52 (1408/F962).

**OBJETO**  
50 (noventa mil e oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) já mencionadas incluídas (produtos, materiais, encargos sociais, fretes, montagem, etc.), para o presente contrato.  
O referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias: 365/F936, 08.02.082440024.2.069.4.4.90.52 (1409/F940), 366/F949, 08.03.082430023.2.057.4.4.90.52 (1408/F962).

Condições estabelecidas no contrato administrativo.

Chopinziho, PR, 27 de dezembro de 2017.

de Chopinziho - Contratante  
Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

**PIO DE CHOPINZINHO - PR**  
**PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 542/2017**  
DO o Contrato nº 542/2017, celebrado entre o Município de Chopinziho e a empresa especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (Diesel S-10 e Gasolina Comum), utilizando cartão eletrônico, para atender à frota de veículos do CIRUSPAR/SAMU Sudoeste do Paraná. A partir das 09 horas do dia 08/02/2018 estará realizando a sessão de disputa de preços através do Portal COMPRASNET através do site: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. O Edital está presente em [www.ciruspar.pr.gov.br](http://www.ciruspar.pr.gov.br) - Informações: (46) 3902-1338 - (46) 3225-2731. E-mail: [licitacao@ciruspar.pr.gov.br](mailto:licitacao@ciruspar.pr.gov.br) Pato Branco, 24 de Janeiro de 2018. Adriano Luiz Zini - Pregoeiro do CIRUSPAR.

**OBJETO**  
20,00 (vinte mil e oitocentos e vinte reais), com todas as despesas (produtos, materiais, encargos sociais, fretes, montagem, etc.), para o presente contrato.  
O referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias: 365/F936, 08.02.082440024.2.069.4.4.90.52 (1409/F940), 366/F949, 08.03.082430023.2.057.4.4.90.52 (1408/F962).

**OBJETO**  
20,00 (vinte mil e oitocentos e vinte reais), com todas as despesas (produtos, materiais, encargos sociais, fretes, montagem, etc.), para o presente contrato.  
O referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias: 365/F936, 08.02.082440024.2.069.4.4.90.52 (1409/F940), 366/F949, 08.03.082430023.2.057.4.4.90.52 (1408/F962).

Condições estabelecidas no contrato administrativo.

Chopinziho, PR, 27 de dezembro de 2017.

de Chopinziho - Contratante  
Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

**PIO DE CHOPINZINHO - PR**  
**PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 543/2017**  
DO o Contrato nº 543/2017, celebrado entre o Município de Chopinziho e a empresa especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (Diesel S-10 e Gasolina Comum), utilizando cartão eletrônico, para atender à frota de veículos do CIRUSPAR/SAMU Sudoeste do Paraná. A partir das 09 horas do dia 08/02/2018 estará realizando a sessão de disputa de preços através do Portal COMPRASNET através do site: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. O Edital está presente em [www.ciruspar.pr.gov.br](http://www.ciruspar.pr.gov.br) - Informações: (46) 3902-1338 - (46) 3225-2731. E-mail: [licitacao@ciruspar.pr.gov.br](mailto:licitacao@ciruspar.pr.gov.br) Pato Branco, 24 de Janeiro de 2018. Adriano Luiz Zini - Pregoeiro do CIRUSPAR.

**OBJETO**  
20,00 (vinte mil e oitocentos e vinte reais), com todas as despesas (produtos, materiais, encargos sociais, fretes, montagem, etc.), para o presente contrato.  
O referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias: 365/F936, 08.02.082440024.2.069.4.4.90.52 (1409/F940), 366/F949, 08.03.082430023.2.057.4.4.90.52 (1408/F962).

**OBJETO**  
20,00 (vinte mil e oitocentos e vinte reais), com todas as despesas (produtos, materiais, encargos sociais, fretes, montagem, etc.), para o presente contrato.  
O referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias: 365/F936, 08.02.082440024.2.069.4.4.90.52 (1409/F940), 366/F949, 08.03.082430023.2.057.4.4.90.52 (1408/F962).

Condições estabelecidas no contrato administrativo.

Chopinziho, PR, 27 de dezembro de 2017.

de Chopinziho - Contratante  
Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

ção do tipo "menor preço" e critério de avaliação "menor preço global". Objeto: Contratação de empresa especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (Diesel S-10 e Gasolina Comum), utilizando cartão eletrônico, para atender à frota de veículos do CIRUSPAR/SAMU Sudoeste do Paraná. A partir das 09 horas do dia 08/02/2018 estará realizando a sessão de disputa de preços através do Portal COMPRASNET através do site: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. O Edital está presente em [www.ciruspar.pr.gov.br](http://www.ciruspar.pr.gov.br) - Informações: (46) 3902-1338 - (46) 3225-2731. E-mail: [licitacao@ciruspar.pr.gov.br](mailto:licitacao@ciruspar.pr.gov.br) Pato Branco, 24 de Janeiro de 2018. Adriano Luiz Zini - Pregoeiro do CIRUSPAR.

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR**

Especie: Extrato do Contrato 566/2017. Contratante: Município de Chopinziho. Contratada: Churrascaria Dois Coqueiros Ltda - Me. CNPJ: 79.866.018/0001-20. Objeto: Contratação de Serviços de Pernoites para Jogadores - Participação em Jogo Realizado em 16 de Dezembro de 2017. Valor: R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais). Origem: Dispensa de Licitação 83/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1762 e 1763. Data da assinatura: 16/12/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Robson Antonio Ferrari, pela Empresa e Edina Accorsi, Fiscal do Contrato.

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR**

Especie: Extrato do Contrato 567/2017. Contratante: Município de Chopinziho. Contratada: Charles Boschi Estofaria. CNPJ: 11.496.287/0001-09. Objeto: Contratação de Serviços para Reforma dos Bancos de Veículo Ônibus Pertencente a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Valor: R\$ 7.995,00 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais). Origem: Dispensa de Licitação 84/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1995 e 1996. Data da assinatura: 22/12/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Charles Boschi, pela Empresa e Edina Accorsi, Fiscal do Contrato.

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR**

Especie: Extrato do Contrato 568/2017. Contratante: Município de Chopinziho. Contratada: Suvel Sul Ltda. CNPJ: 78.740.388/0001-54. Objeto: Aquisição de Peças e Serviços para Revisão Periódica de Veículo Oficial do Gabinete - Ford Fusion; Placas BAN-9065. Valor total: R\$ 777,57 (setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Origem: Dispensa de Licitação 85/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 654 e 655. Data da assinatura: 22/12/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Angela Maria Meimberg, pela Empresa e Eduardo Pivatto, Fiscal do Contrato.

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR**

Especie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 10/2016, para contratação de serviços técnicos educacionais de formação continuada para a rede municipal de ensino. Contratante: Município de Chopinziho. Contratada: Instituto Mixto Marketing Cursos e Treinamentos Ltda - ME. CNPJ: 05.501.153/0001-36. Objeto de TA: Prorrogação de Prazo de execução e vigência para 19/01/2018. Valor do Aditamento R\$ 27.384,89. Origem: Pregão nº 2/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso 2º e Artigo 65, letra d. Data da assinatura: 28/12/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Gabriela Beloti, pela Empresa.

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR**

Especie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2015. Contratante: Município de Chopinziho - PR. Contratada: Consultarma - Informática e Assessoria em Saúde Ltda. CNPJ: 03.191.328/0001-20. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Vigência em 12 meses. Valor Total R\$ 21.505,88. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 23/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57 e Justificativa Técnica. Data da assinatura: 28/12/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Paulo Luiz Alves Magnus e Fou Luciano Magnus Regus, pela Empresa.

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR**

Especie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 4/19/2017. Contratante: Município de Chopinziho - PR. Contratada: Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinziho Ltda - CERCHO. CNPJ: 76.995.232/0001-99. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato em 30 (trinta) dias, conforme solicitação da Divisão de Planejamento e Projetos. Origem: Tomada de Preços nº 8/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 10/01/2018. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jair Antonio Colla, pela Empresa.

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR**

Especie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 375/2017. Contratante: Município de Chopinziho - PR. Contratada: Brava Construções Ltda - ME. CNPJ: 07.830.558/0001-43. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato em 60 (sessenta) dias, conforme Parecer Técnico nº 35/2017 da Divisão de Planejamento e Projetos, passando ao prazo de execução para 05 de fevereiro de 2018 e o prazo de vigência para 05 de março de 2018. Origem: Tomada de Preços nº 3/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 04/01/2018. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Guilherme Sobieray Szymanski, pela Empresa.

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR**

Especie: Extrato do Contrato nº 2/2018. Contratante: Município de Chopinziho. Contratada: AMF Comércio de Medicamentos - EIRELI. CNPJ: 17.615.612/0001-65. Objeto: Aquisição De Fórmula Infantil Com Prescrição Médica Para A Paciente Isadora Foschiera Pan. Valor: 7.832,00. Origem: Dispensa de Licitação nº 86/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 513/F303. Data da assinatura: 02/01/2018. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Agnaldo Fernandes, pela Empresa e Fabiano Felpa, Fiscal do Contrato.

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR**

Especie: Extrato do Contrato nº 3/2018. Contratante: Município de Chopinziho. Contratada: SEBASTIÃO DELGADO DE SOUZA 85521980944. Objeto: Contratação de Empresa para Executar Serviços de Recuperação dos Parques Infantis do Bairro Nossa Senhora Aparecida e do Centro Esportivo Municipal. Valor total: R\$ 16.400,00. Origem: Tomada de Preços nº 12/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1031. Data da assinatura: 08/01/2018. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Sebastião Delgado de Souza, pela Empresa.

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 399/2017, que entre si celebraram o município de Chopinziho e a Empresa Otávio José Barancelli - EPP - CNPJ: 01.863.327/0001-50. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. nº 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, inciso d, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Combustível Tipo Diesel BS500 - R\$ 3,05. Data: 11/01/2018. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Otávio José Barancelli, pela Empresa.

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 398/2017, que entre si celebraram o município de Chopinziho e a Empresa Comércio de Combustíveis Kist Ltda - CNPJ: 78.635.854/0002-24. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. nº 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, inciso d, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Combustível Tipo Diesel S10 - R\$ 3,24. Data: 11/01/2018. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Alexandre Arceli Kist, pela Empresa.

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 397/2017, que entre si celebraram o município de Chopinziho e a Empresa Auto Posto da XV Ltda - EPP - CNPJ: 18.666.770/0001-30. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. nº 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, inciso d, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Combustível Tipo Gasolina Comum - R\$ 4,15. Data: 11/01/2018. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Ireni Terezinha Brancalioni e Mariciane V. B. Prestes, pela Empresa.

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR**

Especie: Extrato do Contrato nº 28/2018. Contratante: Município de Chopinziho. Contratada: Pirâmide Veículos Ltda. Objeto: Aquisição de Veículos Leves para a Frota Municipal. Valor Total R\$ 98.200,00. Dotação Orçamentária: 03.01.082440024.2.046.4.4.90.52, 08.01.082440024.2.046.4.4.90.52, 07.02.103910022.2.057.4.4.90.52. Origem: Pregão Presencial nº 88/2017. Prazo de Entrega: 90 dias. Vigência: 12 meses. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 16/01/2018. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Daniel Bertol, pela Empresa.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

### Espécie: Extrato do Contrato 566/2017

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Churrascaria Dois Coqueiros Ltda – Me. CNPJ: 79.866.018/0001-20. Objeto: Contratação de Serviços de Pernoites para Jogadores–Participação em Jogo Festivo a ser Realizado em 16 de Dezembro de 2017. Valor: R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais). Origem: Dispensa de Licitação 83/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1762 e 1763. Data da assinatura: 16/12/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Robson Antonio Ferrari, pela Empresa e Édina Accorsi, Fiscal do Contrato.

### Espécie: Extrato do Contrato 567/2017

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Charles Boschi Estofaria. CNPJ: 11.496.287/0001-09. Objeto: Contratação de Serviços para Reforma dos Bancos de Veículo Ônibus Pertencente a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Valor: R\$ 7.995,00 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais). Origem: Dispensa de Licitação 84/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1995 e 1996. Data da assinatura: 22/12/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Charles Boschi, pela Empresa e Edina Accorsi, Fiscal do Contrato.

### Espécie: Extrato do Contrato 568/2017

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Suvel Sul Ltda. CNPJ: 78.740.388/0001-54. Objeto: Aquisição de Peças e Serviços para Revisão Periódica de Veículo Oficial do Gabinete–Ford Fusion: Placas BAN-9065. Valor total: R\$ 777,57 (setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Origem: Dispensa de Licitação 85/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 654 e 655. Data da assinatura: 22/12/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Angela Maria Meimberg, pela Empresa e Eduardo Pivatto, Fiscal do Contrato.

### Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 10/2016

para contratação de serviços técnicos educacionais de formação continuada para a rede municipal de ensino. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Ltda – ME. CNPJ: 05.501.153/0001-36. Objeto do TA: Prorrogação de Prazo de execução e vigência para 19/01/2019. Valor do Aditamento R\$ 27.384,89. Origem: Pregão nº 2/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso 2º e Artigo 65, letra d. Data da assinatura: 28/12/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Gabriela Beloti, pela Empresa.

### Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2015

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Consulfarma – Informática e Assessoria em Saúde Ltda. CNPJ: 03.191.328/0001-20. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência em 12 meses. Valor Total R\$ 21.505,68. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 23/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57 e Justificativa Técnica. Data da assinatura: 28/12/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Paulo Luiz Alves Magnus e / ou Luciano Magnus Regus, pela Empresa.

### Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 419/2017

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda – CERCHO. CNPJ: 76.995.232/0001-99. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato em 30 (trinta) dias, conforme solicitação da Divisão de Planejamento e Projetos. Origem: Tomada de Preços nº 8/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 10/01/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jair Antonio Colla, pela Empresa.

### Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 375/2017

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Brava Construções Ltda – ME. CNPJ: 07.830.558/0001-43. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato em 60 (sessenta) dias, conforme Parecer Técnico nº 35/2017 da Divisão de Planejamento e Projetos, passando ao prazo de execução para 05 de fevereiro de 2018 e o prazo de vigência para 05 de março de 2018. Origem: Tomada de Preços nº 3/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 04/01/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Guilherme Sobieray Szymanski, pela Empresa.

### Espécie: Extrato do Contrato nº 2/2018

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: AMF Comércio de Medicamentos–EIRELI. CNPJ: 17.615.512/0001-65. Objeto: Aquisição De Fórmula Infantil Com Prescrição Médica Para A Paciente Isadora Foschiera Pan. Valor: 7.832,00 . Origem: Dispensa de Licitação nº 86/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 513/F303. Data da assinatura: 02/01/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Agnaldo Fernandes, pela Empresa e Fabiano Popia, Fiscal do Contrato.

### Espécie: Extrato do Contrato nº 8/2018